



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 099/2019

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação)

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº 2.398/2019

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 986.500,00 (novecentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.001.0.0.04.122.2010.2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 38.000,00

03 - CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

03.001.0.0 - GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

03.001.0.0.04.124.3010.2005 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais..... R\$ 8.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

05.001.0.0.04.122.3010.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$14.000,00

3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais R\$1.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.04.122.3010.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações PatronaisR\$ 2.100,00

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 112.000,00

06.001.0.0.04.122.3020.2014 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas.... R\$ 115.000,00

06.003.0.0- DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

06.003.0.0.04.122.3020.2011 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CONTAB. E
TESOURARIA

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$ 5.000,00

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações PatronaisR\$ 5.000,00

06.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO

06.004.0.0.04.122.3020.2013 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ARRECADACÃO E
TRIBUTAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$12.000,00

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações PatronaisR\$ 1.600,00

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.002.0.0 - DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

07.002.0.0.04.121.3000.2091 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENGENHARIA E
PROJETOS

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações PatronaisR\$ 2.500,00

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.0.0.04.122.5040.2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO

3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações PatronaisR\$ 6.500,00

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

08.002.0.0.12.361.5010.2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$ 196.000,00

08.002.0.0.12.365.5020.2026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$ 7.000,00

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais..... R\$ 2.000,00

3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações PatronaisR\$ 5.500,00

08.003.0.0 - FUNDEB

08.003.0.0.12.361.5010.2028 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%

3.1.91.13.00.00 - 0118000000 - Obrigações PatronaisR\$ 52.000,00

08.003.0.0.12.361.5010.2029 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%

3.1.90.11.00.00 - 0119000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal
Civil.....R\$ 18.000,00

3.1.91.13.00.00 - 0119000000 - Obrigações PatronaisR\$ 29.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.122.6080.2094 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$ 21.000,00

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações PatronaisR\$ 5.500,00

Praça Ângelo Masson, n.º 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br

Pabx: (65)3361-1921/1922





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

09.002.0.0.10.301.6010.2061 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF

3.1.90.11.00.00 - 0146000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$ 98.000,00

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais..... R\$16.500,00

09.002.0.0.10.301.6010.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00 - 0146000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 46.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2068 - UCT - UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2069 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$ 2.000,00

09.002.0.0.10.304.6040.2070 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 - 0146000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$47.000,00

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 7.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.002.0.0.08.244.7040.2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais..... R\$ 700,00

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações PatronaisR\$ 8.000,00

11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECON. E TURISMO

11.001.0.0.04.122.6130.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE IND. COM. TURISMO

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$ 10.000,00

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais..... R\$100,00

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

12.002.0.0.26.782.8070.2055 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais..... R\$ 2.000,

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

12.003.0.0.15.452.8010.2056 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br

Pabx: (65)3361-1921/1922



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO BUGRES
NOVOS TEMPOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações PatronaisR\$ 2.500,00

12.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

12.004.0.0.04.122.3040.2059 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E

3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais..... R\$ 2.000,00

3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações PatronaisR\$ 5.500,00

14- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

14.001.0.0.04.122.3030.2085 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO

3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações PatronaisR\$ 3.500,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

15.001.0.0.04.122.3010.2127-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 4.500,00

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 34.000,00

TOTAL R\$ 986.500,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, foram utilizados recursos de excesso de arrecadação.

TOTAL R\$ 0,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES
Estado de MATO GROSSO em 19 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA
Secretário Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle